

---

Memorial Descritivo

---

# MODELOS DE PARADAS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM/SC

**Localização:** Distribuídos ao longo de todo o território do município tanto na zona urbana quanto nas comunidades do interior de Ipumirim/SC.

**Projeto Arquitetônico:** *Rafael Lisboa Mothcy - Arquiteto e Urbanista CAU/SC A 34.444-3*

## Memorial Descritivo:

### Objetivo:

Execução de abrigos para paradas de ônibus para a sua instalação em diversos pontos da cidade de Ipumirim. Estruturas estas confeccionadas em aço, com policarbonato aplicado nos elementos translúcidos em planos verticais recebendo pintura eletrostática de acabamento. As paradas serão chumbadas no solo, assegurando a total estabilidade e rigidez do conjunto como um todo. Os abrigos de paradas de ônibus têm as dimensões aproximadas de 2,80m x 1,50m pela altura total de 2,50m. O conjunto apresenta proteção lateral de ambos os lados com fechamento em aço e na parte de trás (costas da parada) o policarbonato protege do vento e da chuva e ao mesmo tempo permite a luminosidade e visibilidade do entorno. O fechamento superior é escondido pela platibanda que circunda toda a estrutura, coletando a água que ali escoar direto da calha para a descida de pluvial a ser direcionada para a sarjeta da via pública.

Um ponto interessante a se destacar é que dependendo do local de instalação da parada pode se precisar mais ou menos espaço abrigado, e a ideia de serem modulares (duas a três juntas) atenderia esta necessidade.

### Prazo para execução da obra:

O prazo para execução da obra é de 45 dias a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

### Do Pagamento:

O pagamento será efetuado através de medições realizadas pelo fiscal responsável da prefeitura, conforme o andamento da obra, de acordo com o cronograma de execução da mesma.

### Normas Gerais:

#### *Dos direitos autorais*

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, quaisquer alterações nos elementos das folhas de

desenho, bem como deste memorial, só poderão ser feitas com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

*Obediência aos elementos do projeto:*

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações e da planilha orçamentária.

*Placas de Obra:*

É responsabilidade da empresa executora o fornecimento e instalação da placa de obra no local, antes do início das atividades da obra.

*Acompanhamento e Gerenciamento de Obra:*

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Ipumirim. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra envolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

*Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):*

A empresa contratada deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução junto ao CAU/SC.

*Prejuízos adjacentes:*

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

*Recusa de serviços:*

A execução dos projetos será norteadada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

## **1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

- 1.1 A adequação do local deverá ser feita respeitando as dimensões modulares do conjunto, devendo ser previsto o seu aumento em oportunidade futura.

## **2 FUNDAÇÃO**

- 2.1 Deverão ser executados 2 pontos de fixação no mínimo para cada conjunto de paradas de ônibus. O bloco de concreto deverá ter dimensionamento compatível com a estrutura a ser chumbada no mesmo. Lembrando que deve receber em sua superfície um elemento metálico próprio para a fixação através de solda.

## **3 DRENAGEM PLUVIAL**

### **3.1 Materiais**

- 3.1.1 As calhas serão metálicas e possuirão o desenvolvimento (dobra) de 35cm mínimos;
- 3.1.2 Toda saída da calha deverá possuir grelha hemisférica tipo abacaxi;
- 3.1.3 As tubulações deverão ser em PVC rígido próprio para coleta de água pluvial;
- 3.2 Toda tubulação vertical deverá ser embutida na estrutura metálica;  
O desague será feito diretamente na sarjeta da via ou a melhor solução encontrada para a parada em questão..

## **4 ESTRUTURA METÁLICA + POLICARBONATO**

A estrutura metálica será soldada, devendo ser previamente preparada em oficina para que sua instalação ocorra de maneira mais simples e correta possível. É importante a definição da tonalidade das cores para que os retoques de pintura possam ser feitos com tinta spray em situações de reparos.

Para o elemento translúcido nas costas da parada será utilizado o policarbonato alveolar.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Qualquer modificação no Projeto Arquitetônico terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Ipumirim.

---

Rafael Lisboa Mothcy  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/SC A 34.444-3

Ipumirim, novembro de 2023.

# PONTOS DE ÔNIBUS PARA O MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Ipumirim

OBRA: MÓDULOS DE PARADAS DE ÔNIBUS

LOCAL: AO LONGO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO

DATA: DEZEMBRO/2023

BDI

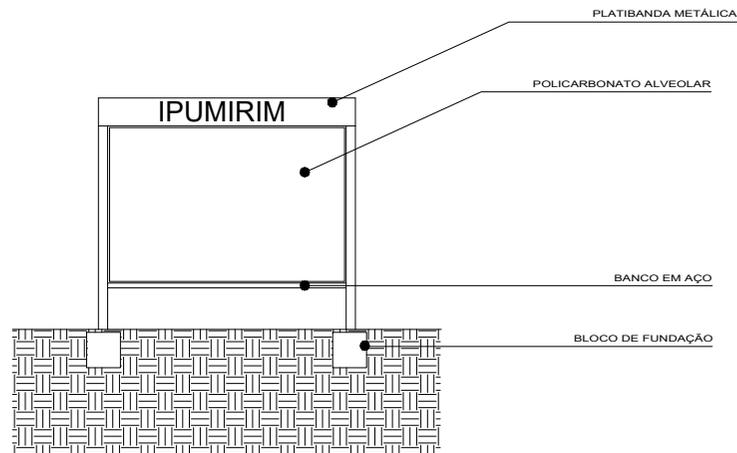
SINAPI -

Rafael Lisboa Mothcy

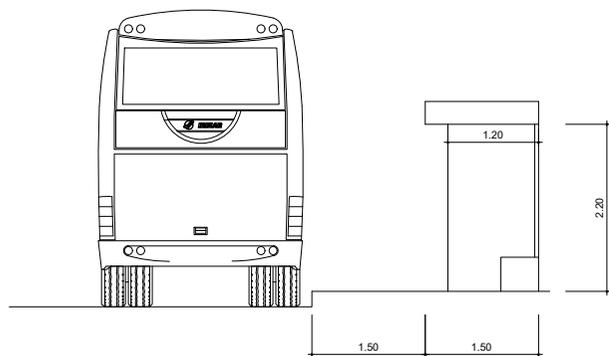
Arquiteto e Urbanista

CAU/SC A 34.444-3

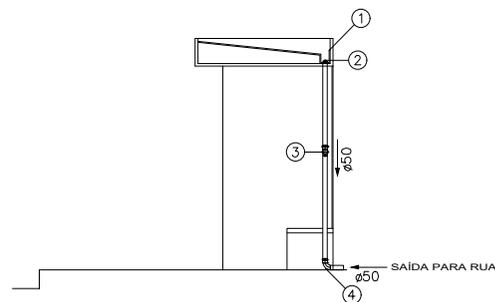
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)		CUSTO TOTAL (R\$)
						MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	
1	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
1.1	Execução de abrigos para paradas de ônibus para a sua instalação em diversos pontos da cidade de Ipumirim. Estruturas em aço, com policarbonato aplicado nos elementos translúcidos em planos verticais recebendo pintura eletrostática de acabamento. As paradas serão chumbadas no solo, assegurando a total estabilidade e rigidez do conjunto como um todo. Os abrigos de paradas de ônibus têm as dimensões aproximadas de 2,80m x 1,50m pela altura total de 2,50m. O conjunto apresenta proteção lateral de ambos os lados com fechamento em aço e na parte de trás o policarbonato protege do vento e da chuva e ao mesmo tempo permite a luminosidade e visibilidade do entorno. O fechamento superior é escondido pela platibanda que circunda toda a estrutura, coletando a água que ali escoar direto da calha para a descida de pluvial a ser direcionada para a sarjeta da via pública.	-	UN	18,00	7.569,33	4.541,60	3.027,73	136.247,94
							<b>TOTAL</b>	<b>136.247,94</b>



FRENTE



LATERAL

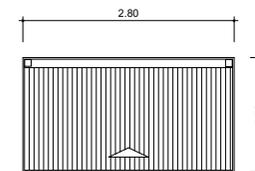
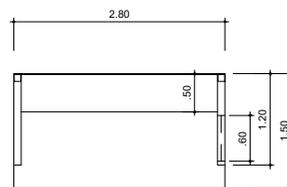


LEGENDA DAS PEÇAS

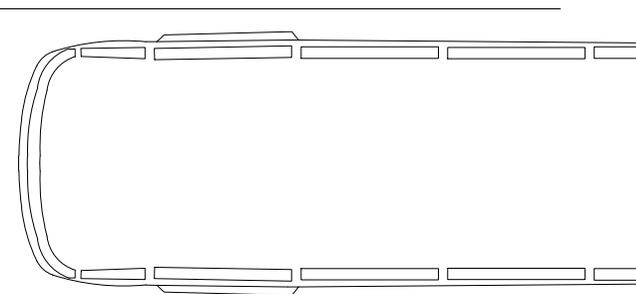
1. CALHA DESENVOLVIMENTO 33CM (10X10CM);
2. RALO HEMISFÉRICO 50MM;
3. TÊ COM CAP 50MM PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO;
4. CURVA 50MM LONGA.

OBS:  
A TUBULAÇÃO VERTICAL DEVERÁ SER EMBUTIDA NO INTERIOR DAS CHAPAS METÁLICAS E A TUBULAÇÃO HORIZONTAL COM SAÍDA NO NÍVEL DA CALÇADA.

CORTE E DET. PLUVIAL



PLANTA E COBERTURA



Nº PRANCHA:

01

PRANCHA:

Planta Técnica

OBRA:

PARADAS DE ÔNIBUS

DATA:

NOVEMBRO/2023

LOCAL:

IPUMIRIM/SC

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RAFAEL LISBOA MOTHCY

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

ÁREA:

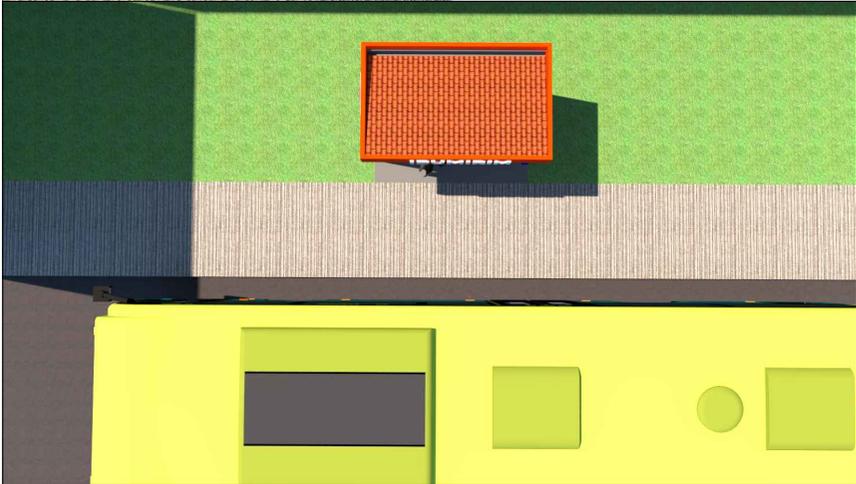
3,75m<sup>2</sup>

ESCALA:

1/100

Arquiteto e Urbanista

CAU/SC A 34.444-3



Nº PRANCHA:	PRANCHA:	LOCAL:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
02	PERSPECTIVAS	IPUMIRIM/SC	RAFAEL LISBOA MOTHCY
OBRA:	DATA:	ESCALA:	Arquiteto e Urbanista
PARADAS DE ÔNIBUS	NOVEMBRO/2023	Sem Escala	CAU/SC A 34.444-3
PROPRIETÁRIO:	ÁREA:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM	3,75m <sup>2</sup>		